

INDICAÇÃO 01/2020

Autor(a): Catarina de Lima Guerra da Silva
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

A Deputada subscrita no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Roraima, a construção de uma escola Indígena na Vila Tepequém, no município de Amajari.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o objetivo reivindicar ao Executivo melhorias na educação na vida dos adolescentes e jovens do município. Sabemos que educação é o melhor caminho para atingir os objetivos sejam eles quais for. O conhecimento é o maior patrimônio de qualquer pessoa, é o caminho mais eficiente para reduzir a desigualdade de renda e oportunidades.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Catarina de Lima Guerra da Silva
Deputada/Autora

